
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2626/2015 de 25 de Novembro de 2015

Considerando que pelo Despacho n.º 2394/2015 de 27 de outubro, foi determinado a constituição do júri do Prémio de Escultura “Canto da Maia”, instituído pela Resolução do Conselho do Governo n.º 144/2015, de 16 de setembro;

Considerando que o membro designado na qualidade de crítico de arte, Paulo Henriques, manifestou em momento posterior impossibilidade em assegurar essas funções por motivos pessoais;

Considerando a necessidade de assegurar a sua substituição.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 144/2015, de 16 de setembro, determino que o membro do júri do Prémio de Escultura “Canto da Maia”, Paulo Henriques, designado na qualidade de crítico de arte, é substituído por João Castro Silva, na mesma qualidade.

19 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.